

Anexo IV

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O cronograma a seguir distribui as atividades a contar da publicação do Provimento, contemplando o prazo de 6 (seis) meses de implementação inicial e para cada uma das três ondas de expansão. A marcação indica os meses de execução de cada bloco de atividades.

Atividade	setembro/26	março/27	setembro/27	março/28
Implementação inicial: Ariquemes, Cacoal, Buritis	■	■	■	■
Onda 1 (Machadinho D'Oeste; Jaru; Santa Luzia D'Oeste; Nova Brasilândia D'Oeste)		■	■	■
Onda 2 (São Miguel do Guaporé; Espigão D'Oeste; Cerejeiras; Rolim de Moura; Pimenta Bueno; Alvorada D'Oeste; Alta Floresta D'Oeste)			■	■
Onda 3 (São Francisco do Guaporé; Colorado do Oeste; Costa Marques; Guajará-Mirim; Porto Velho; Ouro Preto do Oeste; Presidente Médici; Ji-Paraná; Vilhena; Nova Mamoré)				■